



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO Nº 006/CGDPMG/2021

### LANÇAMENTO DE PRESTAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS NO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

A Corregedoria-Geral comunica que as prestações extraordinárias, na forma da Deliberação nº 190/2021, deverão ser lançadas na “aba” da unidade da Defensoria para a qual o serviço foi prestado, observando-se o tipo de relatório e a prestação correspondentes.

O lançamento das prestações ordinárias permanece inalterado até ulterior deliberação.

Em caso de sugestões ou dúvidas, gentileza entrar em contato com a Corregedoria-Geral pelos canais disponíveis.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
MADEP 0246